

# Empréstimo Domiciliar

- O empréstimo só será efetuado mediante a apresentação da carteira de identificação, sendo a mesma pessoal e intransferível e seu uso indevido estará sujeito à apreensão;
- O empréstimo é pessoal e intransferível; o usuário ficará responsável por todo material registrado em seu nome;
- O limite de livros por usuário é de cinco (05) unidades;
- O prazo de empréstimo para alunos é de dez (10) dias consecutivos;
- O prazo de empréstimo para servidores é de trinta (30) dias consecutivos;
- O material emprestado deve ser devolvido na data marcada pelo sistema;
- O documento pode ser renovado para o mesmo usuário por até três vezes, desde que o mesmo não esteja reservado para outro usuário; este procedimento se dará mediante a apresentação do material emprestado;
- O material devolvido com atraso incorre em penalidade para o usuário;
- Para cada dia de atraso será cobrada uma multa de R\$ 1,00 (um real), só podendo realizar um novo empréstimo estando quite com o débito;
- Em caso de dano ou extravio do material emprestado é obrigatória a reposição do mesmo à Biblioteca;